

PORTARIA N.º 20.939, DE 17/03/2026.

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDORA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, DE ACORDO COM O ART. 159
DA LEI N.º 2.898 DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora ALINE DUTRA PEREIRA, matrícula n.º 35.501,
ocupante do cargo de Assistente de Educação, licença sem vencimento no período compreendido
entre 02/02/2026 a 31/01/2030, conforme Processo Eletrônico n.º 51.055/2025.

Art. 2º A Segurada Ativa, em licença sem vencimento ou sem ônus para a entidade
empregadora, terá que recolher suas contribuições previdenciárias ao IPASMA, sob pena de não ser
computado para efeito de aposentadoria o tempo de duração da respectiva licença.

Parágrafo único. Entende-se como contribuições, aquelas sob a responsabilidade da
servidora, estabelecidas em Lei Municipal, para dar continuidade à formação do
FUNPREV/IPASMA, acrescida da parte patronal, que também deverá ser custeada pela servidora,
por tratar-se de licença para assuntos particulares.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º 20.864/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a data de 02/02/2026.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de março de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal